

EDITAL nº 037/2021 que oferta o Vestibular de Bolsas para o Primeiro Semestre de 2021 dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Arquitetura e Urbanismo oferecidos no processo seletivo Presencial da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

1. DEFINIÇÃO

1.1 A Bolsa Desempenho consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades nos cursos de Graduação modalidade Presencial da UNIARP – Caçador dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica e Arquitetura e Urbanismo, para ingressantes que prestarem vestibular na forma de prova on line entre os dias 02 de março até às 22:00hrs do dia 22 de março, de maneira *on line*.

1.2 As inscrições devem ser realizadas no site <https://inscricao.uniarp.edu.br/> no período de 02 a 22 de março de 2021 até as 22:00 hrs.

1.3 Os interessados devem estar devidamente regulares com a conclusão do ensino médio comprovando sua regularidade no momento da efetivação da matrícula. De acordo com RESOLUÇÃO CONSUN Nº 040/2019, as disciplinas do primeiro período de todos os cursos da UNIARP, com exceção de medicina, terão carga horária a distância, conforme Normativa Interna que dispõem sobre conteúdos, metodologias e formas de avaliação.

1.4 São elegíveis à bolsa, exclusivamente, os estudantes que ingressarem via processo seletivo “Vestibular de Bolsas” conforme disposto no item 1.1 e 1.2 deste edital dentro do limite de até 21 (vinte e uma) bolsas, limitado a 01 (uma) bolsa por estudante efetivamente

matriculado, respeitando-se a ordem de colocação na prova do Vestibular e modalidade (conforme apresentado na Tabela Abaixo).

Bolsa	% Desconto Semestre	Bolsas Ofertadas
100% semestre	100%	01
40% semestre	40%	20

1.5 Ao candidato que participar do processo seletivo será atribuído um percentual de desconto conforme a nota que obtiver na prova por todo o curso desde que observadas os critérios estabelecidos neste edital.

1.6 Quaisquer matrículas realizadas em outros processos seletivos do mesmo período letivo não são elegíveis à participação no programa de Vestibular de Bolsas.

1.7 Não são elegíveis ao Vestibular de Bolsas os estudantes ingressantes em períodos letivos diferentes de 2021/1, independentemente do processo seletivo de ingresso.

1.8 Conforme item 1.4 a concessão se dará no total de 20 (vinte) bolsas para os cursos elencados no item 1.4

1.10 Verificando a ocorrência de empate dos pontos apurados terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) o candidato com a maior idade na data de realização do vestibular de bolsas.

1.11 O Vestibular de Bolsas não tem caráter cumulativo com outras bolsas e descontos eventualmente concedidos pela UNIARP.

2. VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DA BOLSA

2.11 O desconto referente à bolsa será concedido para todo o curso, respeitando o calendário de matrículas com início em 23/03/2021, sendo que não serão aceitas bolsas retroativas ao período de vigência.

2.11.1 – Caso os contemplados aprovados no processo de bolsas não efetuem as matrículas nas datas mencionadas no item 2.11 haverá nova classificação.

2.12 A bolsa tem validade semestral com renovação automática desde que:

2.12.1 Não possua reprovação por falta;

2.12.2 Não possua reprovação por nota em mais de 2 disciplinas por semestre;

2.13 O estudante que trancar, cancelar, desistir, ou outro meio de evasão da UNIARP, perderá automaticamente a Bolsa.

2.14 Os descontos e bolsas de estudo ofertadas são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos, cedidos ou transferidos.

2.15 O candidato inscrito no Vestibular de Bolsas aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento.

2.16 Os casos omissos serão avaliados pela administração da UNIARP e deverão ser realizados via requerimento (portal do estudante).

2.17 O desconto mensal oferecido pela bolsa e/ou desconto estará associado à pontualidade do pagamento no mês vigente.

2.18 Os resultados serão divulgados dia 23/03/2021 no site www.uniarp.edu.br/home à partir das 10:00hrs.

Caçador, 09 de março de 2021.

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP